



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Relatório Técnico de cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA 136482/2014;

Considerando o Parecer Técnico - Liberação de Lotes Caucionados; e

Considerando o Termo de Vistoria e aceitação das Obras de Infra-Estrutura-T.V.O,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam liberados os lotes do **Loteamento Jardim dos Ipês**, abaixo caucionados à Prefeitura Municipal de Taquarituba, tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura, um total de 05 (cinco) lotes:

Quadra	Lote	Área	Matrícula
A	06	265,55 m ²	12640
	07	258,50 m ²	12641
	08	251,35 m ²	12642
	09	292,02 m ²	12643
	10	305,13 m ²	12644

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Recebido em 29/09/2020
Quilby
Damaia Berganzo Jensen
Oficial Substituto
Taquarituba - SP
CPF 334.985.548-03
RG 42.578.042-7-33716



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Relatório Técnico de cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA 136482/2014;

Considerando o Parecer Técnico - Liberação de Lotes Caucionados; e

Considerando o Termo de Vistoria e aceitação das Obras de Infra-Estrutura-T.V.O,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam liberados os lotes do **Loteamento Jardim dos Ipês**, abaixo caucionados à Prefeitura Municipal de Taquarituba, tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura, um total de 05 (cinco) lotes:

Quadra	Lote	Área	Matrícula
A	06	265,55 m ²	12640
	07	258,50 m ²	12641
	08	251,35 m ²	12642
	09	292,02 m ²	12643
	10	305,13 m ²	12644

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TERMO DE VISTORIA E ACEITAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA- T,V,O

REF.: PROTOCOLO 1087 DE 08-06-2020

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO JARDIM DOS YPÊS
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL TQT-050 – SETOR: 77-U-01 – TAQUARITUBA – SP -
PROPRIETÁRIO: “JARDIM DOS YPÊS” EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Após vistoria “IN LOCO” , no referido loteamento, constatamos que foram executados e aceitos os serviços de demarcação e aberturas de ruas internas ao empreendimento; demarcação de quadras e lotes, com a colocação de marcos de concreto; plantio de árvores; implantação das redes de água e esgoto; implantação das redes de energia elétrica e iluminação pública; implantação das guias e sarjetas de concreto; implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica; arborização das vias públicas e revegetação de área verde.

Taquarituba, 23 de Setembro de 2.020

Armando Camilo Martins
Engº. Civil – CREA – SP
060.173.909-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PARECER TÉCNICO **LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS**

Referência: Requerimento protocolado 1087, DE 08-06-2020
Requerente: J. DOS YPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Assunto: **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E REVEGETAÇÃO DE ÁREA VERDE E ARBORIZAÇÃO DAS VIAS INTERNAS.**
LOCAL: LOTEAMENTO “JARDIM DOS IPÊS”

Após análise ao que foi requerido, o setor de engenharia informa que os serviços de Demarcação dos lotes; Abertura de ruas, Rede pública de água e esgoto; Rede de energia elétrica; Galerias de águas pluviais; Guias, Sarjetas e Pavimentação asfáltica, já se encontram executadas e em funcionamento e que a revegetação urbana (plantio de árvores junto ao sistema viário) e replantio de árvores junto a área verde do referido empreendimento, segundo laudo técnico da Coordenadoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, foram executados.

Informamos ainda, ser possível a **liberação dos lotes caucionados, quais sejam: lote 06; lote 07; lote 08; lote 09 e lote 10, da quadra “A”, do Loteamento Jardim dos Ipês.**

Encaminho este parecer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ciência e encaminhamento ao setor competente para providências.

PM Taquarituba, 23 de Setembro de 2.020

Armando Camilo Martins
Engenheiro Civil
CREA-SP 060173909-4

Ciente:

Prefeito municipal:

.....

RELATÓRIO TÉCNICO

LOTEAMENTO “JARDIM DOS IPÊS”

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – TCRA 136482/2014

LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP
COORDENADAS: 23°32'38.38"S /49°14'37.08"O

INTERESSADO: NEY FERNANDO PECHIO
CPF: 005.597.458-93

Taquarituba, 23 de Setembro de 2020

1. INTRODUÇÃO

No dia 22 de Setembro de 2020 foi realizada a vistoria em “loco” no terreno de propriedade de Ney Fernando Pecchio, para realizar um levantamento no Loteamento Jardim dos Ipês, visando contabilizar a vegetação existente no loteamento para verificar o cumprimento do termo de compromisso de recuperação ambiental – TCRA nº 136482/2014.

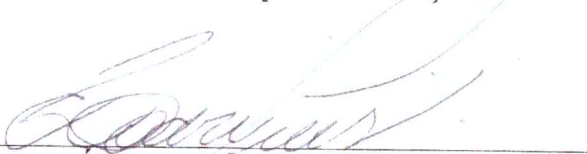
2. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

De acordo com o levantamento florístico realizado no dia e local acima citados, de acordo com técnica visual comparativa e com apoio de literatura específica, conclui-se que a área em questão se encontra inserida em região com vegetação classificada como **Cerrado/ Floresta Estacional Semidecidual**.

Conclusão: Conforme vistoria realizada no local e data informados, foi constatado a arborização das vias públicas e a revegetação da área verde (APP). Desta forma cumpre-se o TCRA informado.

Taquarituba, 23 de Setembro de 2020.

Responsável Técnico pela elaboração deste Laudo:



JÚLIO CESAR RODRIGUES

*Coordenadoria da Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente*



DECRETO N.º 147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Relatório Técnico de cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA 136482/2014;

Considerando o Parecer Técnico - Liberação de Lotes Caucionados; e

Considerando o Termo de Vistoria e aceitação das Obras de Infra-Estrutura-T.V.O,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam liberados os lotes do **Loteamento Jardim dos Ipês**, abaixo caucionados à Prefeitura Municipal de Taquarituba, tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura, um total de 05 (cinco) lotes:

Quadra	Lote	Área	Matrícula
A	06	265,55 m ²	12640
	07	258,50 m ²	12641
	08	251,35 m ²	12642
	09	292,02 m ²	12643
	10	305,13 m ²	12644

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária